



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMARCA DE SÃO LUÍS  
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE  
OFICIALA SUBSTITUTA: MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE  
OFICIALA SUBSTITUTA: NEUSA CRISTINA DA COSTA LEITE  
OFICIAL SUBSTITUTO: HUGO PINHEIRO NUNES



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, que, revendo os livros de Registro Geral de Imóveis deste cartório a meu cargo, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

**2º Registro de Imóveis  
São Luís - MA  
Livro Nº2 Registro Geral**

1F

**Matrícula nº 14.829**

**CNM: 029975.2.0014829-65**

**IMÓVEL:** Constituído do **Apartamento nº 101, do Bloco II, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL APEADOURO**, localizado no terreno próprio denominado Área "B", situado à Rua Prof. Arimatea Cisne, bairro do Apeadouro, nesta cidade, localizado no primeiro pavimento, com acesso pelo hall de entrada principal e frente para a Rua Professor Arimateia Cisne e mede 8,05m; lateral direita, limitando-se com o apartamento nº 102 deste edifício e mede 8,35m; lateral esquerda, limitando-se com o apartamento nº 102 do edifício III e mede 8,35m; fundos, limitando-se com o apartamento nº 103 deste edifício e mede 8,05m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, sala de estar/jantar, hall de circulação, dois dormitórios sociais, um banheiro social, cozinha, área de serviço e banheiro de empregada, com área privativa de 67,40m<sup>2</sup>, área de uso comum de 26,45m<sup>2</sup>, perfazendo uma área total de 93,85m<sup>2</sup>, com fração ideal do terreno correspondentes a 49,53m<sup>2</sup> ou 4,16%, com direito a uma vaga de garagem localizada no pilotis deste edifício. **PROPRIETÁRIA: CONSENGE – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, empresa com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF nº 11.107.083/0001-39. **REGISTRO ANTERIOR:** Mat. 9178, fls. 03 do Livro 2-AI deste cartório. Dou fé. São Luís/MA, 20 de maio de 1992. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro.

R. 01, Matrícula nº 14.829, Folha nº 166 – Protocolo nº 28.659, Página nº 569. **ADQUIRENTE: ALZIRA BARROS DE MELO**, brasileira, viúva, nascida em 15/12/41, autônoma, CI nº 4713048-SSP/SP, CIC nº 610.565.618-15, residente e domiciliado em Santo Antônio dos Lopes/MA. **TRANSMITENTE: CONSENGE – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada por Antônio Fernando Saldanha, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CI nº 344.709-SSP/MA, CPF nº 149.124.813-00, residente nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:** Contrato particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, passado nesta cidade, aos 30 de agosto de 1991. **VALOR:** Cr\$ 17.289.187,50. Dou fé. São Luís/MA, 20 de maio de 1992. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro.

R. 02, Matrícula nº 14.829, Folha nº 166 – Protocolo nº 28.659, Página nº 569. **HIPOTECA. DEVEDORA: ALZIRA BARROS DE MELO**, acima qualificada. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, filial do Maranhão. **VALOR:** Cr\$ 12.102.431,25. **PRAZO E JUROS:** 240 meses e mais 108 de prorrogação, com juros à taxa nominal de 10,5%a.a., e efetiva de 11,0203%, na forma do PES/CP/SFA, com reajuste das prestações conforme cláusulas 9ª a 12ª, vencendo-se a primeira prestação 30 dias após a data deste contrato, no valor de Cr\$ 163.808,74. A dívida objeto do registro acima está sujeita às cláusulas e condições constantes do presente contrato ora registrado cuja cópia fica arquivada neste cartório. Dou fé. São Luís/MA, 20 de maio de 1992. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro.

R. 03, Matrícula nº 14.829, Folha nº 166 – Protocolo nº 34.491, Página nº 70. **ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, filial do Maranhão. **TRANSMITENTE: ALZIRA BARROS DE MELO**, brasileira, viúva autônoma, CI nº 4.173.048-SSP/SP, CIC nº 610.565.618-15, residente em Santo Antônio dos Lopes-MA. **TÍTULO:** Carta de adjudicação. **FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:** Carta de adjudicação, passada nesta cidade, aos 28 de setembro de 1993. **VALOR:** Cr\$ 3.963.092,33. Dou fé. São Luís/MA, 27 de setembro de 1993. (ASS.) Maria de Nazareth Costa Leite, Oficiala Substituta.

R. 04, Matrícula nº 14.829, Folha nº 166 – Protocolo nº 38.106, Página nº 138. **ADQUIRENTE: JOAQUIM LOPES DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, nascido em 19/05/1964, jornalista, portador da CI nº 796614-SSP/MA, expedida em 07/12/1982, CIC nº 269.052.053-20 e sua mulher **CONCEIÇÃO DE FÁTIMA NERY MENDES**, brasileira, nascida em 31/12/1958, comerciária, portadora da CI nº 1234987-SSP/MA, expedida em 11/11/1987, CIC nº 131.660.183-87, residentes e domiciliados nesta cidade. **TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, filial do Maranhão. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e hipoteca, passado nesta cidade, aos 21 de setembro de 1995. **VALOR:** R\$ 30.799,25. Dou fé. São Luís/MA, 06 de dezembro de 1995. (ASS.) João Raimundo Pinheiro Corrêa, Escrevente Substituto.

R. 05, Matrícula nº 14.829 – Protocolo nº 38.106, Página nº 138. **HIPOTECA: DEVEDORES: JOAQUIM**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMARCA DE SÃO LUÍS  
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE  
OFICIALA SUBSTITUTA: MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE  
OFICIALA SUBSTITUTA: NEUSA CRISTINA DA COSTA LEITE  
OFICIAL SUBSTITUTO: HUGO PINHEIRO NUNES



Matrícula nº 14.829

CNM: 029975.2.0014829-65



1V

**LOPES DA SILVA** e sua mulher **CONCEIÇÃO DE FÁTIMA NERY MENDES**, acima qualificados. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, filial do Maranhão. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 30.799,25**; Sistema Francês de Amortização; Plano de Reajuste: PES/CP; Época de reajuste dos encargos: conforme cláusulas 10ª a 13ª; Prazo de amortização, em meses normal: 252; Prorrogação: 096; Juros à Taxa nominal: 9,1000%a.a.; Taxa efetiva: 9,4893%a.a.; Vencimento do 1º encargo mensal: 21/10/1995, no valor total de R\$ 375,24. A dívida objeto do registro acima está sujeita as cláusulas e condições constantes do contrato ora registrado cuja cópia fica arquivada neste cartório. Dou fé. São Luís/MA, 06 de dezembro de 1995. (ASS.) João Raimundo Pinheiro Corrêa, Escrevente Substituto.

**AV. 01, Matrícula nº 14.829, Folha nº 166 – Protocolo nº 55.708, Página nº 474. CESSÃO DE CRÉDITOS:** Certifico nos termos da Escritura Pública de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas, lavrada aos 18/03/2002, na cidade de Brasília, capital da República Federativa do Brasil, no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto, pelo Tabelião Substituto Ronildo Eleutério Gomes, Livro 23-E, folha:01, Prot:00153250, que entre si fazem a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e a **EMPRESA DE GESTÃO DE ATIVOS**, com interveniência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de agente operador do FGTS, do FAHBRE e do FDS, Contrato: 116930035299, mutuário: JOAQUIM LOPES DA SILVA, CPF/CGC nº 269.052.053-20, saldo devedor teórico: R\$ 31.378,50; dívida vencida: R\$ 33.432,20; Valor da cessão: R\$ 64.810,70; endereço: R. Prof. A. Cisne, BL. 02, nº 00101, complemento: R. Apeadouro, bairro: Apeadouro, cidade: São Luís, UF:MA, CEP: 65.035-000, que o contrato acima citado recebe o número 14.829 referente à matrícula. E para constar fiz a presente averbação. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 26 de maio de 2003. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro.

**R. 06, Matrícula nº 14.829, Folha nº 166 – Protocolo nº 56.297, Página nº 487. ADQUIRENTE: EMGEA – EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 04.527.335/0001-13, representada neste ato pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **TRANSMITENTES: JOAQUIM LOPES DA SILVA**, jornalista, CI nº 796614-SSP/MA, CIC nº 269.052.053-20, e **CONCEIÇÃO DE FÁTIMA NERY MENDES**, comerciária, CI nº 1234987-SSP/MA, CIC nº 131.660.183-87, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO: Carta de Arrematação. FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO: Carta de arrematação**, passada nesta cidade, aos 05 de setembro de 2003. **VALOR: R\$ 28.105,80** (vinte e oito mil, cento e cinco reais e oitenta centavos), com ITBI pago junto à Prefeitura – Secretaria Municipal da Fazenda – DAM – 103245/03-52, em 11/09/2003. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 12 de setembro de 2003. (ASS.) Maria de Nazareth Costa Leite, Oficiala Substituta.

**R. 07, Matrícula nº 14.829, Folha nº 166 – Protocolo nº 63.482, Página nº 17. ADQUIRENTE: MARIA DE LOURDES ARAUJO DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, nascida em 14/09/1958, agente administrativo, CI nº 470502959-SSP/MA, CPF nº 017.923.973-21, residente e domiciliada nesta cidade. **TRANSMITENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA**, empresa pública federal, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 04.527.335/0001-13, neste ato representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora Suely Maria Saldanha dos Santos, brasileira, viúva, nascida em 04/05/1957, economista, CI nº 298952-SSP/MA, CPF nº 178.624.423-34. **TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada, mútuo com obrigações e alienação fiduciária, Carta de Crédito Industrial-FGTS**, passado nesta cidade, aos 20 de julho de 2006. **VALOR: R\$26.095,26**, pagos da seguinte forma: Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 3.307,87 e financiamento concedido pela credora: R\$ 22.787,39. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 25 de julho de 2006. (ASS.) Maria de Nazareth Costa Leite, Oficiala Substituta.

**R. 08, Matrícula nº 14.829, Folha nº 166 – Protocolo nº 63.482, Página nº 17. EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel da presente matrícula. **DEVEDORA: MARIA DE LOURDES ARAUJO DE OLIVEIRA**, acima qualificado. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública. **VALOR: R\$22.787,39. PRAZO E JUROS: 204 meses**, com juros à taxa nominal de 6,0000%a.a. e efetiva de 6,1677%a.a.; Sistema de Amortização: SAC-Sistema de amortização Constante Novo; Época de recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira do presente contrato; vencimento do primeiro encargo mensal: de acordo com a cláusula sexta, no valor de R\$ 254,34. A dívida objeto do registro acima está sujeita às cláusulas e condições contantes no presente contrato, ora registrado, cuja cópia fica arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 25 de julho de 2006. (ASS.) Maria de Nazareth Costa Leite, Oficiala Substituta.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMARCA DE SÃO LUÍS  
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE  
OFICIALA SUBSTITUTA: MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE  
OFICIALA SUBSTITUTA: NEUSA CRISTINA DA COSTA LEITE  
OFICIAL SUBSTITUTO: HUGO PINHEIRO NUNES



2F

2º Registro de Imóveis  
São Luís - MA  
Livro Nº2 Registro Geral

Matrícula nº 14.829

CNM: 029975.2.0014829-65

(Migrado do Livro 2-BP, fls. 166 e 166-A)

AV. 02, Matrícula nº 14.829, Folha nº 166. **BAIXA.** Certifico por instrumento particular de autorização para cancelamento de **hipoteca** e outras avenças da credora CEF, em 22 de outubro de 2012, com firmas reconhecidas no Tabelião do 1º Ofício, Dr. Tito Antonio de Souza Soares, fica cancelada a hipoteca da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 22 de outubro de 2012. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (Selo nº 16018275)

R. 09, Matrícula nº 14.829, Folha nº 166 – Protocolo nº 87.821, Página nº 83. **ADQUIRENTE: JOSÉ TEIXEIRA NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI nº 180943-SSP/MA, e do CPF/MF nº 104.303.503-68, residente e domiciliada nesta cidade. **TRANSMITENTE: MARIA DE LOURDES ARAÚJO DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, portadora da CI nº 000047050295-9-SSP/MA, e do CPF nº 017.923.973-21, residente e domiciliada nesta cidade. **TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nesta cidade aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2013, sob às fls.036, do Livro 0724, nas Notas do Tabelião do 2º Ofício, Dr. Celso da Conceição Coutinho. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 15 de maio de 2013. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (Selo nº 17178528-529)**

R. 10, Matrícula nº 14.829, Folha nº 166 – Protocolo nº 90.126, Página nº 138. **ADQUIRENTE: RITA DEMETRIA SOARES MENDES**, brasileira, nascida em 09/04/1959, servidor público municipal, RG nº 653065965-SSP/MA e do CPF nº 100.425.393-15, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de São Luís/MA. **TRANSMITENTE: JOSE TEIXEIRA NASCIMENTO**, brasileiro, nascido em 23/10/1948, aposentado exceto funcionário público, RG nº 180943-SSP/MA e do CPF nº 104.303.503-68, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Luís/MA, neste ato representado por Jorge Elias Castro, brasileiro, nascido em 30/08/1951, proprietário de microempresa, RG nº 104849-SSP/MA e CPF nº 315.013.547-87, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Luís/MA, conforme procuração mencionado no presente contrato. **TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, Carta de Crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação-SFH, passado nesta cidade, aos 05 de novembro de 2013. VALOR: R\$ 118.000,00, pagos da seguinte forma: Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 78.549,30; Valor dos recursos próprios, se houver: R\$ 39.450,70. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 07 de novembro de 2013. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (Selo nº 18067282-283)**

R. 11, Matrícula nº 14.829, Folha nº 166 – Protocolo nº 90.126, Página nº 138. **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel da presente Matrícula. **DEVEDORA FIDUCIANTE: RITA DEMETRIA SOARES MENDES**, acima qualificada. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Antonia Carneiro Chaves, qualificada no contrato. **VALOR: R\$ 78.549,30. PRAZO E JUROS: 311 meses, com juros à taxa nominal de 8,5101%a.a. e efetiva de 8,8500%a.a.; Sistema de Amortização: SAC; Reajuste dos Encargos: De acordo com a cláusula quinta do contrato; Vencimento do Primeiro Encargo mensal: 05/12/2013, no valor de R\$ 902,81. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 07 de novembro de 2013. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (Selo nº 18067284)**

AV. 03, Matrícula nº 14.829, Folha nº 166 – Protocolo nº 90.126, Página nº 138. Certifico, que fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, emitida nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004. NÚMERO: 1.4444.0447761-8 SÉRIE: 1113; Tendo a mesma Devedora, Credora, Valor, Prazo, Juros e demais condições constantes no instrumento registrado nos números 10 e 11, da presente Matrícula. A dívida objeto do registro acima, está sujeita às cláusulas e condições constantes no presente contrato, ora registrado cuja cópia fica arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 07 de novembro de 2013. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (Selo nº 18067285)

AV. 15, Matrícula nº 14.829. **EX OFFICIO:** Procede-se à presente, nos termos do art. 213 da Lei 6.015/73,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMARCA DE SÃO LUÍS  
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL REGISTRADOR: JURANDY DE CASTRO LEITE  
OFICIALA SUBSTITUTA: MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE  
OFICIALA SUBSTITUTA: NEUSA CRISTINA DA COSTA LEITE  
OFICIAL SUBSTITUTO: HUGO PINHEIRO NUNES



Matrícula nº 14.829

CNM: 029975.2.0014829-65

2V

para corrigir a ordem de numeração dos atos contidos nesta matrícula, a partir da AV. 01, seguindo a seguinte forma: AV. 06, R. 07, R. 08, R. 09, AV. 10, R. 11, R. 12, R. 13 e AV. 14. **Isenção de Emolumentos:** O presente ato foi selado de forma gratuita em cumprimento à Decisão-GC/BJ-16822020, proferida no Processo Administrativo nº 17.034/2021, pelo Desembargador Paulo Sérgio Welten Pereira – Corregedor Geral de Justiça. Dou fé. São Luís/MA, 10 de julho de 2024. Eu, \_\_\_\_\_, Jurandy de Castro Leite, Oficial Registrador. Selo: AVESVD029975BNH8R4CXZ0YD4B46

AV. 16, Matrícula nº 14.829, Protocolo nº 186.311, datado de 02/07/2024. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Procede-se à presente, conforme Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, emitido em 10/06/2024, pelo(a) credor(a), para constar que fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI Nº 1.4444.0447761-8 Série: 1113, inscrita na AV. 14, desta matrícula. Dou fé. São Luís/MA, 10 de julho de 2024. Eu, \_\_\_\_\_, Jurandy de Castro Leite, Oficial Registrador. Selo: AVECANO29975SEBMWH3BB1OB1L80 - Ato: 16.22.5 - Emol.: R\$ 109,90; FERC: R\$ 3,29; FADEP: R\$ 4,39; FEMP: R\$ 4,39; Total: R\$ 121,97.

AV. 17, Matrícula nº 14.829, Protocolo nº 186.311, datado de 02/07/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Procede-se à presente, conforme requerimento, datado de 10/06/2024, para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato, registrado no R. 12 e R.13, considerando o decurso do prazo sem purgação da mora por parte da devedora fiduciante RITA DEMETRIA SOARES MENDES, intimada conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado sob nº 180.644 nesta serventia. Foi apresentada Certidão de ITBI nº 92120241403170, emitida em 06/06/2024, pela prefeitura de São Luís/MA, com imposto pago em 03/05/2024, no valor de R\$ 2.581,69 (dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), sobre base de cálculo de R\$ 129.084,31 (cento e vinte e nove mil e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), conforme guia nº 27089997. Código Hash CNIB: 72fc6cd17114afc380f0b717a2c4eec39e30ad37; 9ca8a2c86c377b248991b397c1bf29573deeb87d. Dou fé. São Luís/MA, 10 de julho de 2024. Eu, \_\_\_\_\_, Jurandy de Castro Leite, Oficial Registrador. Selo: REGTOR029975UVO0RXLXFCWSPH13 - Ato: 16.9 - Emol.: R\$ 1.170,30; FERC: R\$ 35,10; FADEP: R\$ 46,81; FEMP: R\$ 46,81; Total: R\$ 1.299,02.

FINAL DE MATRÍCULA

O referido é verdade. Dou fé.  
São Luís/MA, 16 de julho de 2024.

**Kilmer Da Silva Calvet**  
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário – TJMA. Selo:  
CERINT029975ZZXFEK3AJ98HLT35, 16/07/2024 12:16:42, Ato:  
16.24.4, Parte(s): CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -  
IN00930104C - SAEC, Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49  
FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>,

Poder Judiciário – TJMA. Selo:  
CERELE029975WOFXSK3Q9Y9RZ561, 16/07/2024 12:16:43, Ato:  
16.24.4.1, Parte(s): CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -  
IN00930104C - SAEC, Total R\$ 9,20 Emol R\$ 8,30 FERC R\$ 0,24  
FADEP R\$ 0,33 FEMP R\$ 0,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

